PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.128 de 24 de novembro de 1.972

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), os itens da dotação - do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação a baixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos de hospitalização.....Cr$ 3.600,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustiveis e lubrificantes....Cr$ 6.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância- de Cr$9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros),- os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, con - forme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos e hospitalização .....F.P.M.....Cr$ 3.600,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - 01 - Combustiveis e lubrificantes ..Cr$ 6.000,00 F.P.M.

continuação....DECRETO Nº 1.128 de 24/11/72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de novembro de 1.972.-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária